



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso DRE n.º 16994/2021, 2ª serie; Código de Oferta BEP: OE202109/0178

Aos 28 dias do mês de dezembro, pelas 11h30, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo; Vogais efetivos: Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente), no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de responder ao pedido de esclarecimento de duas candidatas.

O júri deliberou que os pedidos de esclarecimentos formulados pelas candidatas Bruna Salomé Nascimento Marques e Vanessa Patrícia Lopes Peixeiro não poderão ser apreciados nesta fase do procedimento concursal, uma vez que, os métodos de seleção são aplicados num único momento (nos termos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria), e consequentemente a audiência prévia é realizada após a aplicação e avaliação de todos os métodos de seleção.

Assim, nos termos do artigo 28.º da Portaria e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado subsidiariamente, os(as) candidatos(as) excluídas, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, entre as quais as ora “reclamantes” poderão, se assim o entender pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, posteriores à publicação da lista unitária de ordenação final, sendo notificados (as) para o efeito.

O júri deliberou ainda remeter o processo aos serviços do Município para que estes notifiquem as candidatas da presente deliberação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

O Júri do procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1ª vogal efetiva)

Zita Filomena dos Anjos Martins, Técnica Superior (1ª vogal suplente)